# DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AOSENHOR PEDRO MIRANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao Senhor Pedro Miranda, cuja biografia segue anexada, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, sendo um dos pioneiros em nosso município.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 30 de novembro de 2021.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Colniza/MT**